



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA**

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: [www.quitandinha.pr.gov.br](http://www.quitandinha.pr.gov.br) / Email: [prefeitura@quitandinha.pr.gov.br](mailto:prefeitura@quitandinha.pr.gov.br)

---

**DECRETO Nº. 1.010, DE 16 DE MAIO DE 2017.**

“Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município de Quitandinha, para o exercício de 2017 no valor de R\$ 64.240,00”.

A Prefeita Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e na Lei Municipal nº. 1.040, de 16 de maio de 2017,

**DECRETA**

**Art. 1º** Abre no orçamento-programa do Município de Quitandinha, para o exercício de 2017, um crédito adicional Especial no valor de R\$ 64.240,00 (sessenta e quatro mil duzentos e quarenta reais), mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

07.706 - ENSINO SUPERIOR

12.364.0008.2023 – ENSINO SUPERIOR

33.90.30.00 – 000 - Material de Consumo.....R\$ 64.240,00

Total .....R\$ 64.240,00

**Art. 2º** - Para cobertura do credito autorizado no artigo anterior, será utilizado recurso do cancelamento de dotação conforme abaixo:

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

07.706 - ENSINO SUPERIOR

12.364.0008.2023 – ENSINO SUPERIOR

33.50.41.00 – 000 - Contribuições .....R\$ 64.240,00

Total ..... R\$ 64.240,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, 16 de maio de 2017.

**Maria Julia Socek Wojcik**

Prefeita Municipal

---

**Gabinete da Prefeita**

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: [prefeitura@quitandinha.pr.gov.br](mailto:prefeitura@quitandinha.pr.gov.br)